

## RESOLUÇÃO Nº 001/2017

*Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC para assinatura de documentos relacionados ao Termo de Compromisso nº 0440428-66/2014, junto à Caixa Econômica Federal.*

**ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, parágrafo único, do vigente Estatuto do Consórcio,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência a **FÁBIO CONSTANTINO PALÁCIO**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, para, nos termos do Estatuto em vigor, assinar documentação técnica relacionada ao Termo de Compromisso nº 0440428-66/2014, em nome do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, junto à Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, se não oportuna e expressamente revogada, vigorará até a data da exoneração do Secretário Executivo ou fim do vigente mandato.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 013/2016.

**Art. 4º** - Publique-se, na forma da lei.

Grande ABC, 11 de janeiro de 2017.

**ORLANDO MORANDO JÚNIOR**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo